



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a contratação de empresa para o fornecimento de balaústres solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço por item, destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Obras.

A aquisição é baseada na demanda de obras existentes e nas que estão em planejamento, para atender as atividades: da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. O fornecimento é necessário à execução das diversas obras que temos no âmbito do município, em andamento e também obras em fase de planejamento.

Conforme levantamento realizado pelo referido departamento, estima-se que cerca de 3387 munícipes, aproximadamente serão beneficiados com a aquisição/contratação, devido as obras estarem espalhadas por diversas localidades do município tanto em âmbito urbano quanto rural, atendendo diversos fins por conta disso a importância do processo é relevante para toda a população .

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação dos referidos materiais / serviços, pois a não contratação irá prejudicar a execução até mesmo impedir a continuidade das obras pela administração.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação:

O fornecimento e aplicação referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- (x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- () Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- (x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Nº. Item	Descrição	Unidade	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	BALAUSTRE 0,75 CM MODELO CARRETEL	UNID	1.800	27,17	R\$48.906,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação :

A contratação do (s) item (ns) destinado (s) a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do serviço a ser realizado.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação da(as) empresa(s) especializada(s) para o fornecimento e aplicação do insumo deverá ser por meio da modalidade Pregão Presencial. A adoção da modalidade pregão permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:

Contratação de empresa (s) para o fornecimento de balaústres para execução de obras, incluindo sua respectiva entrega, de forma a atender as demandas e seguindo todas as exigências legais.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do (s) material (s) destinado (s) a atender a demanda Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a aquisição de produtos / insumos que atendam além dos requisitos técnicos / específicos, mas também: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para controlar as aquisições e certificar as entregas, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Responsável:

Larissa de Souza Lopes.

Secretária Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.